



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DEP. SUBTENENTE ELIABE**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

REQUERIMENTO Nº 76/2022

Requeiro, com fundamento no artigo 202, XX, do Regimento Interno, que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Maria de Fátima Bezerra, e ao Excelentíssimo Sr. Francisco Canindé de Araújo Silva, Secretário da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social - SESED, solicitando o envio de minuta que altera os artigos 12 e 30 da Lei Complementar Estadual nº 515, de 09 de junho de 2014 (Lei da Promoção de Praças).

JUSTIFICATIVA

O envio de minuta que altera os artigos 12 e 30, da Lei Complementar Estadual nº 515/2014, de 09 de junho de 2014 (Lei da Promoção de Praças) tem por objetivo, contemplar os novos soldados que ingressaram na PMRN após a vigência da lei de Promoção de Praças, recepcionando-os com os critérios exigidos na referida lei, referente a ascensão funcional.

SUBTENENTE ELIABE

DEPUTADO ESTADUAL



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **ELIABE MARQUES
DA SILVA**, em 02/06/2022, às 10:29.
